CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
ESTADO DO PARANÃ
MAUA DA SERRA

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO
REF:- PROJETO DE LEI Nº. 021/2026
ORIGEM:- EXECUTIVO MUNICIPAL

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para análise do Projeto de Lei nº 021/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o exercício de 2026, no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), emite parecer nos seguintes termos.

Encontra-se em análise nesta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Mauá da Serra para o exercício financeiro de 2026, no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Conforme a Mensagem Justificativa, o crédito tem por finalidade criar dotação orçamentária específica para custear despesas com Auxílio Moradia/Aluguel Social, destinado ao atendimento de família em situação de risco iminente de desabrigo compulsório, nos termos da Lei Municipal nº 941/2023. Os recursos necessários decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Departamento Jurídico desta Casa manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação da matéria.

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros, orçamentários e fiscais da proposição.

Verifica-se que o projeto observa as normas da Lei Federal nº 4.320/1964, indicando de forma expressa a origem dos recursos que darão suporte à abertura do crédito adicional especial, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, preservando o equilíbrio das contas públicas.

Constata-se, ainda, que a abertura do crédito visa adequar o orçamento municipal para possibilitar o atendimento de benefício eventual de caráter assistencial, medida de relevante interesse público e social.

Dessa forma, não se verificam óbices de natureza orçamentária ou financeira à aprovação da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2026, por entender que a proposição atende às exigências legais e orçamentárias, estando apta à deliberação pelo Plenário.

É o nosso parecer

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, estado do Paraná, aos 02 de julho de 2026.

EDSON ROSA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA
Vereador

JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA
Vereador